MENSAGEM/535

Rio Grande, 09 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°591/22 em atendimento à proposição da Vereadora Professora Diacuiara Souza, solicitando a possibilidade de instalar bebedouros ou similares em todos os Postos de Saúde e UPAs do Munícipio do Rio Grande, vimos informar que conforme manifestação da SMS, Considerando que a principal via de transmissão da Covid-19 é a respiratória, ou seja, ocorrendo por meio de gotículas e aerossóis sendo estas partículas menores e mais leves que as gotículas e que se mantêm suspensas no ar por mais tempo e por maior distância; considerando que mesmo pessoas infectadas sem sintomas podem transmitir o vírus para outras pessoas pela fala; considerando que pessoas que tiveram COVID-19 e não manifestaram sintomas ou apresentaram sintomas leves também podem apresentar o fenômeno da COVID longa. Recomendamos a utilização de bebedouros, excepcionalmente, apenas para a reposição de água potável em garrafas individuais, desde que mantidos devidamente higienizados e com filtros válidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022-08-09 14:23:44
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!